

**EDITAL**

PT2023ITAA006778604

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, torna-se público que Vitor Filipe Hilário Pulquério, com o número de identificação fiscal 255656670, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “Jangada 3”, destinado ao crescimento e engorda de Mexilhão - *Mytilus Edulis*, com uma área total de 225 m<sup>2</sup>, a localizar na Lagoa de Albufeira, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, sob a jurisdição marítima da Capitania de Setúbal, conforme imagem e coordenadas que se seguem.

Coordenadas Geográficas (WGS84)						
Estabelecimento	Vértice	Latitude			Longitude	
N.º	N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos Segundos
3	1	N 38 °	30 '	46,15 ''	W 9 °	10 ' 23,27 ''
3	2	N 38 °	30 '	46,35 ''	W 9 °	10 ' 23,49 ''
3	3	N 38 °	30 '	46,85 ''	W 9 °	10 ' 22,74 ''
3	4	N 38 °	30 '	46,66 ''	W 9 °	10 ' 22,52 ''



Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **8 de abril e 29 de abril**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 5 de abril de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral

